



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

PORTARIA N.º 161/2024.

**CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES Á
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando**, a Portaria nº 018/2024 que determinou o retorno do servidor ao trabalho a partir de 03/02/2024, devendo gozar os 11 (onze) dias restantes em outra oportunidade; **Acatando** o Requerimento Protocolado no Setor de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, 11 (onze) dias de férias remanescentes da Portaria nº 248/2023 ao Servidor Municipal, **WILLIAN DEIVIT BODANESE**, ocupante do cargo de MOTORISTA, referente ao período aquisitivo de 07/02/2022 A 06/02/2023.

Art.2º. Determinar, que os 11 (onze) dias ininterruptos sejam gozados no período de **27/12/2024 a 06/01/2025**, e retorno ao trabalho em **07/07/2025**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 23 de Dezembro de 2024.


NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. **PUBLIQUE-SE** no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 021/2024, nesta data:

30 / 12 / 2024. Publicação N°
493 / 2024.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação